



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220444**

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ-MF, Nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA.132, QUADRA.67, LOTE.03, BAIRRO BEIRA RIO II representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. MARIA DO SOCORRO LIMA, inscrito no CPF 766.126.942-20, residente na RUA JK, Nº 80, RIO VERDE, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) e a data final de vigência do contrato para 13 de Maio de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
319421	Locação do imóvel da Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 143, Bairro Rio verde, p Locação do imóvel da Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 143, Bairro Rio verde, para funcionamento do CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS-CITE	MÊS	12,00	20.000,000	240.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	240.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.122.4027.2.138 – Manut. das Atividades Operacionais e Administrativos do Ensino Básico.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**SUB- ELEMENTO:** 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 28 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68  
LOCATÁRIO

MARIA DO SOCORRO LIMA  
CPF 766.126.942-20  
LOCADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

dc